



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6426 / 2017

Ordinário

Data: 05/06/2017

Página 1 / 1

Credor: 103764 EDILSON FRANCISCO DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 158.950.318-03

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Desdobramento: 01 00 INDENIZAÇÕES

Reduzido: 139

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: /

Nº Contrato: /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial  
17.364,38

Saldo Anterior  
22.204,75

Valor  
2.000,00

Saldo Atual  
20.204,75

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A INDENIZAÇÃO DECORRENTES DE DANOS OCORRIDOS EM SEU VEICULO, CAUSADOS PELA QUEDA DE UMA ÁRVORE.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

1 1 unid INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

VLR. UNITÁRIO

2.000,00

VLR. TOTAL

2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

BENEDITO SANTO MOREIRA  
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: EDILSON FRANCISCO DA SILVA  
C.P.F.: 158.950.318-03



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

## TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado Edilson Francisco da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 15895031803, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1472, no Município de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

### CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em seu veículo, causados pela queda de uma árvore, documentado pelo requerimento nº 1149/2017, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

**Parágrafo único.** Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no caput.

### CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

### CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

### CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu veículo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| Agência        | 2278-0                           |
| Conta corrente | 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P |

**Creditado**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| Banco                   | 341 ITAU UNIBANCO S.A.     |
| Agência (sem DV)        | 2956 MARIALVA PR           |
| Conta corrente (com DV) | 288662                     |
| CPF                     | 158.950.318-03             |
| Nome favorecido         | EDILSON FRANCISCO DA SILVA |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA POUPANCA  |
| Número documento        | 60.705                     |
| Valor                   | 2.000,00                   |
| Data transferência      | 07/06/2017                 |

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5FD12EDA7496500D

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    |

|                     |
|---------------------|
| 07/06/2017 11:40:39 |
| 07/06/2017 16:37:08 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.